



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 26.000007569-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2026

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **IMUNIZADORA FAMÍLIA FEIER LTDA**, CNPJ n.º **61.282.151/0002-55**, sito na Rua Incobol, Nº 1421, Casa 02 – Morro da Canoa - Cidade: Parobé/RS, CEP: 95630-000, doravante denominado COMPROMITENTE, representada pela Sra. Jonira Gonçalves Vieira Lopes, CPF n.º. ***.272.120-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico – SEI n.º. 26.0.000007569-7, **Edital n.º 129/2026 – Pregão Eletrônico - Registro de Preço n.º 028/2026**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º. 171/2021, Decreto Municipal n.º. 45/2024 em consonância com a legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Prestação de serviço de limpeza e higienização de reservatórios e caixas d'água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: IMUNIZADORA FAMÍLIA FEIER LTDA
CNPJ: 61.282.151/0002-55
Endereço: Incobol, Nº 1421, Casa 02 – Morro da Canoa - Parobé/RS - CEP: 95630-000
E-mail: imunizadorafamiliafeier@gmail.com Telefone: (51) 99174-3790 (51) 99460-8910



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 26.000007569-7

1.4. Órgão Gestor:

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal (SMBEA)

1.3. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS);
Secretaria Municipal de Obras e Reconstrução (SMOR);
Secretaria Municipal de Administração (SMA);
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT);
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU);
Gabinete do Prefeito;
Secretaria Municipal da Educação (SME);
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL);
Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA);
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SMDEI).

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitação e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COTA EXCLUSIVA ME/EPP - Limpeza e higienização de caixa d'água com capacidade de 500 (quinhentos) Litros. 02 SMBEA, 02 SMOR, 02 SMMU, 10 GP, 05 SMMA	21	Serviço	R\$ 35,00	R\$ 735,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 26.000007569-7

2	COTA EXCLUSIVA ME/EPP - Limpeza e higienização de caixa d'água com capacidade de 1.000 (um mil) Litros. 06 SMBEA, 12 SMAS, 01 SMOR, 01 SMA, 04 SMCT, 04 SMMU, 05 GP, 20 SMMA, 04 SMDEI	57	Serviço	R\$ 42,00	R\$ 2.394,00
3	COTA EXCLUSIVA ME/EPP - Limpeza e higienização de caixa d'água com capacidade de 2.000 (dois mil) Litros. 04 SMBEA, 01 SMOR, 02 SMA, 04 SMCT, 10 GP, 15 SMMA	36	Serviço	R\$ 58,33	R\$ 2.099,88
4	COTA EXCLUSIVA ME/EPP - Limpeza e higienização de reservatório d'água com capacidade de 10.000 (dez mil) Litros. 50 SMEL	50	Serviço	R\$ 178,00	R\$ 8.900,00
5	Limpeza e higienização de reservatório d'água com capacidade de 20.000 (vinte mil) Litros. 02 SMBEA, 01 SMOR, 01 SMCT, 01 GP, 08 SMEL, 04 SMMA, 174 SME	191	Serviço	R\$ 276,90	R\$ 52.887,90
6	COTA EXCLUSIVA ME/EPP - Limpeza e higienização de reservatório d'água com capacidade de 25.000 (vinte e cinco mil) Litros. 8 SMEL	8	Serviço	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
Valor Total do Registro de Preços					R\$ 70.616,78

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irredutíveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração, nos termos do art. 92, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 26.000007569-7

3.1.1. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo MUNICÍPIO, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3.1.2. O reajuste deverá ser pleiteado em até 90 (noventa) dias após a ocorrência do lapso temporal que o autoriza, nos termos do subitem anterior, desde que ainda vigente a ata de registro de preços.

3.1.3. Não requerido o reajuste no prazo previsto no subitem anterior, haverá a renúncia tácita a este.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

IMUNIZADORA FAMÍLIA FEIER LTDA